ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, na Sala de Reuniões do DEPIN (Departamento de Informática da P.M.I),iniciou-se a quarta reunião do ano de 2019, com a centésima vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Jorge Luís Lepinsk, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Alexandre Romão, Regis Waldice Magalhães, José Arildo Miguel da Silva, Martha Dias Strobilius, Joelma Pereira Nogueira, Edson José Suetake, Renato Cosmo Lopo e Ana Paula Mergulhão. Após a leitura e aprovação da ATA 124ª, o Presidente Sr. Jorge Luis Lepinsk iniciou a reunião mencionando a visita à cidade de Limeira, junto ao Assessor Renato Cosmo Lopo e o Secretário da Família e Bem-Estar Social Sr. Luiz Henrique Furlan à um Instituto de Longa Permanência para Idosos, um projeto do Governo do Estado "Vila dignidade". O instituto é um condomínio de casas fechado, gerenciado por um Asilo da cidade com subvenção da Prefeitura Municipal de Limeira, com moradia e creche, com 22 casas atendendo moradores que tem vida própria, que saem para trabalhar. Não é permitido a permanência de familiares no condomínio diariamente. São realizados e desenvolvido trabalhos juntos às famílias no sentido de cuidar do idoso, com o objetivo de resgatá-lo ao convívio da família. O nosso Projeto "Vila do Idoso", nome não definido ainda, está em estudo, mas podemos adotar o sistema de portaria lincado com todos os serviços de apoio à instituição como segurança, saúde, Conselhos. Realizar a capacitação do porteiro para lidar com as necessidades e ocorrências dos idosos, criaremos uma sala com monitoramento e assistência 24 horas, horta, espaço para atividades física, recreativa e cultural, totalmente adaptado as necessidades da terceira idade. A partir do momento que o idoso for perdendo a mobilidade será acionado o PAI. – Programa de Atenção ao Idoso vinculado ao ILPI – Instituto de Longa Permanência para Idoso. Os próximos passos para a concretização desse espaço será passar de estudo para a elaboração de projeto, aprovação e implantação através de processo licitatório, verificando a entidade escolhida para gerenciar a instituição através de subvenção com a municipalidade, informações essas que estaremos atualizando nas reuniões seguintes. Dando continuidade o Presidente informou que o Projeto de implantação de moradia MCMV serão modelos de casas sobrepostas e atenderá famílias da faixa 1,5 e 2, com renda de R$1.800,00 à R$4.000,00 reais. A secretaria continua convocando famílias para conhecerem os empreendimentos realizados com a inciativa privada que atualmente são dois casas e apartamentos com renda declaradas na faixa 2 e 3 do programa MCMV e realizando reuniões e explicações orientadas quanto a participação e possível contemplação. São realizadas no auditório da Prefeitura. Importante salientar que os dados fornecidos nos últimos 6 meses junto a SEHAB é que determina a convocação. Quem ganha menos receberá mais subsidio e quem tem renda maior, terá menos subsidio ou nenhum subsidio, além de que quem tem menos idade poderá pagar um financiamento mais longo.

Essas reuniões têm por objetivo informar os interessados minuciosamente sobre os Programas habitacionais existentes no município, atendendo a legislação vigente. O objetivo da Secretaria de Habitação é orientá-los quanto ao entendimento dos processos. Deixando as pessoas informadas e cientes. Salientamos aqui que o município trabalha em sintonia com o governo Federal e que até o presente momento não temos conhecimento da implantação de programas sociais faixa 1. O Presidente comentou que na semana passada teve a licitação 02/2019 – Edital 042/2019 referente às 1.600 casas do Mato Dentro e que 02 empresas e 03 consórcios, que se encontra na Secretaria da Fazenda para análise, após será encaminhada para a SEHAB para análise do Engenheiro da Habitação Sr. Edson Suetake e demais membros com o apoio técnico da Secretaria de Engenharia do Município. São elas: **Empresas Engelux Construtora Ltda e HM Engenharia e Construções, Consorcio Habitacional Indaiá** (Leman, Construções e Comércio S.A/ Habitem Incorporações Ltda/ Icorfast Incorporadora Ltda? Guima – Conseco Construções, Serviços e Comércio Ltda. **Consórcio Villa bela Indaiatuba** (Vic Engenharia ltda (VIC Incorporadora e construtora Ltda) e Prefisan Engenharia ltda e **Consórcio Indaiá Habitação** (H.E. Engenharia, Comércio e Representações Ltda, Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda, Múltipla Engenharia Ltda e Construtora Itajaí Ltda). Na próxima terça-feira teremos uma reunião com a Secretaria de Engenharia para fazermos uma análise técnica e após liberação para os tramites licitatórios das empresas que forem habilitadas ou seja atenderem a todas as exigências da concorrência. Nesse empreendimento haverá também uma contrapartida da municipalidade, tendo em vista que o terreno é da Prefeitura e a empresa que apresentar a melhor proposta e ser ganhadora fará a implantação de equipamentos de uso público em cima do valor atualizado do terreno. E na próxima reunião desse Conselho atualizaremos o andamento do processo. Em relação ao Cartão-Reforma Fácil, o mesmo está passando por uma nova redação tendo em vista que a atual redação implicaria na sua implantação. Ele deixará de ser como título cartão e será denominado como Programa Reforma Fácil, portanto tiramos o cartão e daremos novo nome, onde a Prefeitura vai abrir uma licitação por preço para fornecimento de material, equipamento e mão de obra. Lembramos que Cartão Reforma já estava votado e aprovado na câmara, quando se detectou algumas correções a serem feitas na lei, para que o dinheiro possa ser usado com mais objetividade, sendo assim será apresentado nova redação e será solicitado a revogação anterior. Dando continuidade ao último assunto da reunião a Assistente Social da Habitação Sra. Joelma colocou o Processo nº 8414/2019 de 19/03/2019, onde o lote 23 da quadra C, no bairro Jardim Teotônio Vilela foi doado ao Sr. José Rubens Alves e Neusa Maria da Silva, com contrato de concessão datado em 13/09/1987; em outubro de 2007 foi vendido para Gilmar Donizete da Costa, com novo contrato de concessão em 04/03/2008; Em novembro de 2008 o Sr. Gilmar vendeu para Ademir Lacerda e Anderson Fábio Custódio, ambos casados), conforme contrato particular de compra e venda e novo contrato de concessão em 03 de junho de 2009, em nome dos mesmos. Em 20/06/2012, Ademir Lacerda, esposo de Ivanilde Rodrigues Lacerda, vendeu sua parte para o Anderson Fábio Custódio, o mesmo

apresentou contrato de compra e venda do imóvel em questão, fora realizado um novo Contrato de Concessão em 09 de outubro de 2012, o mesmo solicitou transferência e regularização e o Termo de Quitação foi entregue em nome de Anderson Fábio Custódio e sua esposa Sueli Aparecida Rodrigues Custódio em 19/10/2012. Realizada consulta no IPTU em 17/04/2019 em nome de Ademir Lacerda (esposo), inscrito no CPF: 862.604.729-00 e da requerente Ivanilde Rodrigues Lacerda, inscrita no CPF 838.593.819-20, não constou imóvel cadastrado. A requerente Ivanilde Rodrigues Lacerda está com o cadastro excluído, porém não recebeu subsidio do município, solicita a reativação do seu cadastro habitacional excluído, para participar em futuros empreendimento. Todos conselheiros foram favoráveis a inclusão da Sra. Ivanilde. No cadastro municipal.

Nada, mas tendo a tratar o Presidente finalizou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba 18 de abril de dois mil e dezenove (18/04/2019).

Jorge Luis Lepinsk_____

Silvana Maria Artoni Leal Diogo _____

Renato Cosmo Lopo_____

Regis Waldige Magalhães_____

José Arildo Miguel da Silva_____

Alexandre Romão_____

Ana Paula Mergulhão_____

Edson José Suetake_____

Martha Dias Strobilius_____

Joelma Pereira Nogueira_____